



L E I N° 4.250, DE 25 DE AGOSTO DE 2003

"DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua **"MARIA ROSA FREIBERGER DE SOUZA"**, com 288 metros de extensão, a que inicia no cunhal da estrada geral da localidade de Evaristo, passando em frente a empresa Canabi Calçados, conforme mapa anexo.

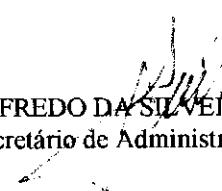
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de agosto de 2003


JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração

**EVARISTO
5º DISTRITO**

210

Serraria
Cem.

210

256

242

365

378

3 km

355

8

5,7 km

15 km

790

655